

PORTARIA Nº 043/08

Revoga a Portaria nº 037/08 e instaura Processo Administrativo nº 001/2008 para apurar a legalidade do ato de permissão concedido à Empresa TIM Maxitel S/A e possíveis responsáveis

O Prefeito Municipal e a Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei nº 02/2000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 037/08 e instaurar Processo Administrativo nº 001/2008, para apurar a legalidade do ato de permissão concedido à Empresa TIM Maxitel S/A e possíveis responsáveis

Art. 2º. Designar os servidores municipais Fernanda Fortes Litwinski, Dalton e Silva Zanetti e Ricardo Pacheco da Silveira para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo nº 001/2008.

Art. 3º. Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos,

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 17 de março de 2008.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal de Ouro Preto



Juliana Pires de Souza
Procuradora Geral do Município

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO
Nº 621
Correspondência Recebida
Em 24 / 03 / 08
Às 16 hs e 45 min.

PUBLICAÇÃO
Publicada, mediante afixação nas portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em 24 / 03 / 2008
Joimere Rodrigues
Prefeitura Municipal de Ouro Preto